

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 4/93

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas (Orçamento de 1992), nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*FUNC.	*CODIGO *A*				
*CP*DI*SD*					
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO			
01		GABINETE DO MINISTRO			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESpesas com o pessoal			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-	2 144*	
02		COMISSAO DE APLICACAO DE COIMAS EM MATERIA ECONOMICA			
	01.00.00	DESpesas com o pessoal			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	2 957*		
	8.01.0 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	1 280*	
	8.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	467*		
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	90*		
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	80*		
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-	370*	
	8.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	800*		
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	600*	
03		GABINETE PARA OS ASSUNTOS COMUNITARIOS			
	01.00.00	DESpesas com o pessoal			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	45*		
	8.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	53*	
	8.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	8*		
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	8.01.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	40*	
	8.01.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	150*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	350*	
	8.01.0 02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	40*		
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500*		
04		GAB. DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMERCIO EXTERNO			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESpesas com o pessoal			
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	150*		

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*FUNC. *CODIGO *A*				
01	04	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.01.00	BENS DURADOUROS		
	8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	350*	-
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
	8.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	1 596*	-
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
	8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	800*	-
	8.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-	96*
	8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	-	300*
	8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-	1 000*
	8.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	800*
	8.01.0	02.03.09	SEGUROS	100*	-
		06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		06.03.00	DIVERSAS		
	8.01.0	A	DESP.GRUP.TRAB.COM.CONGRESSOS E OUTROS	-	600*
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
		07.01.00	INVESTIMENTOS		
	8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	200*
05			SECRETARIA-GERAL		
01			SERVICOS PROPRIOS		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	8.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	2 200*	-
	8.01.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	2 200*
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
	8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	2 800*
	8.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	3 700*	-
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		
	8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	115*	-
	8.01.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	120*	-
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.01.00	BENS DURADOUROS		
	8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	300*
	8.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	150*
	8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	150*
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
	8.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	458*
	8.01.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	600*	-
	8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	198*
	8.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	275*
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
	8.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	1 150*	-
	8.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-	600*
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
		07.01.00	INVESTIMENTOS		
	8.01.0	07.01.03	EDIFICIOS	-	340*
	8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	250*
	8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	164*
			TOTAL DO CAPITULO 01	15 868*	15 868*
02			SERVICOS OPERATIVOS		
01			DIRECCAO-GERAL DO COMERCIO INTERNO		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	8.09.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-	6 000*
	8.09.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	1 300*	-
	8.09.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	1 171*
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		
	8.09.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	160*	-
	8.09.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	60*	-
	8.09.0	01.03.07	OUTRAS PENSOES	2 200*	-

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC. CODIGO *A*				
02	01	02.00.00			
		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00			
		BENS DURADOUROS			
	8.09.0	02.01.04			
		MATERIAL DE CULTURA	250*	-	
		02.02.00			
		BENS NAO DURADOUROS			
	8.09.0	02.02.06			
		CONSUMOS DE SECRETARIA	500*	-	
	8.09.0	02.02.08			
		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	200*	-	
		02.03.00			
		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.09.0	02.03.03			
		LOCACAO DE EDIFICIOS	1*	-	
	8.09.0	02.03.06			
		COMUNICACOES	1 200*	-	
	8.09.0	02.03.07			
		TRANSPORTES	300*	-	
	8.09.0	02.03.10			
		OUTROS SERVICOS	1 000*	-	
02		DIRECCAO-GERAL DA CONCORRENCIA E PRECOS			
		01.00.00			
		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00			
		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.09.0	01.01.03			
		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		1 500*
	8.09.0	01.01.06			
		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	2 000*	-	
	8.09.0	01.01.10			
		SUBSIDIO DE REFEICAO	-		500*
		01.02.00			
		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.09.0	01.02.02			
		HORAS EXTRAORDINARIAS	-		1 350*
	8.09.0	01.02.04			
		AJUDAS DE CUSTO	-		1 620*
	8.09.0	01.02.05			
		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		1 226*
	8.09.0	X			
		ADICIONAL A REMUNERACAO	-		93*
		01.03.00			
		SEGURANCA SOCIAL			
	8.09.0	01.03.02			
		ABONO DE FAMILIA	-		816*
	8.09.0	01.03.03			
		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		300*
	8.09.0	01.03.04			
		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		1 041*
		02.00.00			
		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00			
		BENS DURADOUROS			
	8.09.0	02.01.03			
		MATERIAL DE SECRETARIA	1*	-	
		02.02.00			
		BENS NAO DURADOUROS			
	8.09.0	02.02.02			
		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	150*	-	
		02.02.04			
		ALIMENTACAO			
	8.09.0	A			
		AQUISICAO DE GENEROS PARA CONFECIONAR			
	8.09.0	02.02.05			
		ROUPAS E CALCADO	-		48*
		02.03.00			
		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.09.0	02.03.01			
		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		2 100*
	8.09.0	02.03.02			
		CONSERVACAO DE BENS	1 785*	-	
	8.09.0	02.03.06			
		COMUNICACOES	2 106*	-	
	8.09.0	02.03.07			
		TRANSPORTES	1 000*	-	
	8.09.0	02.03.10			
		OUTROS SERVICOS	279*	-	
		07.00.00			
		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00			
		INVESTIMENTOS			
	8.09.0	07.01.06			
		MATERIAL DE TRANSPORTE	3 000*	-	278*
	8.09.0	07.01.08			
		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	528*	-	
03		DIRECCAO-GERAL DE INSPECCAO ECONOMICA			
		01.00.00			
		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.02.00			
		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.09.0	01.02.02			
		HORAS EXTRAORDINARIAS	-		6 300*
	8.09.0	01.02.04			
		AJUDAS DE CUSTO	-		29 000*
	8.09.0	01.02.05			
		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		9 000*
		01.03.00			
		SEGURANCA SOCIAL			
	8.09.0	01.03.02			
		ABONO DE FAMILIA	2 800*	-	
	8.09.0	01.03.04			
		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	200*	-	
	8.09.0	01.03.07			
		OUTRAS PENSOES	200*	-	
		02.00.00			
		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00			
		BENS DURADOUROS			
	8.09.0	02.01.03			
		MATERIAL DE SECRETARIA	3 000*	-	
	8.09.0	02.01.04			
		MATERIAL DE CULTURA	5 000*	-	
	8.09.0	02.01.05			
		OUTROS BENS DURADOUROS	200*	-	
		02.02.00			
		BENS NAO DURADOUROS			
	8.09.0	02.02.02			
		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8 000*	-	
	8.09.0	02.02.06			
		CONSUMOS DE SECRETARIA	2 000*	-	
	8.09.0	02.02.08			
		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	1 500*	-	

CLASSIFICAÇÃO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO *A*				
02 03	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.09.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	3 900*	-	
8.09.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	3 000*	-	
8.09.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	1 800*	-	
8.09.0	02.03.06	COMUNICACOES	3 300*	-	
8.09.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	1 500*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.09.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	1 500*	
8.09.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	9 400*	-	
04		DIRECCAO-GERAL DO COMERCIO EXTERNO			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.09.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	500*	-	
8.09.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	20*	-	
8.09.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	520*	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.09.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	100*	
8.09.0	01.03.07	OUTRAS PENSOES	100*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.09.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	500*	-	
8.09.0	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	317*	
8.09.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	210*	
8.09.0	02.03.09	SEGUROS	27*	-	
TOTAL DO CAPITULO 02			64 990*	64 990*	
TOTAL DO MINISTERIO			80 858*	80 858*	

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Novembro de 1992. — O Director, *Fernando da Cruz Fernandes*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1/93/A

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 229.º e do artigo 234.º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, aprovar as alterações aos programas do Plano para 1992, que se anexam.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 10 de Dezembro de 1992.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Plano para 1992 — Entidades executoras

(Milhares de contos)

Entidades	Dotação		Reforço/anulação
	Inicial	Revista	
Presidência do Governo	150	163,360	13,360
Secretaria Regional da Administração Interna	1 705	1 278,750	— 426,250
Secretaria Regional das Finanças e Planeamento	200	100,000	— 100,000
Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos	700	700,000	—
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2 160	1 990,445	— 169,555
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	3 405	2 835,806	— 569,194
Secretaria Regional da Economia	8 620	8 154,000	— 466,000
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	8 550	8 131,900	— 418,100
Secretaria Regional do Turismo e Ambiente	2 100	2 100,000	—
Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas	9 490	11 625,739	2 135,739
<i>Total</i>	37 080	37 080,000	0,000